

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO), CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº XXX.383.561-XX, e de outro lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.285.170/0001- 22, estabelecida na Avenida 85, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos, setor Marista, nº 1.593, quadra 231, lotes 17/18, Goiânia/GO, CEP: 74.160.010, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº XXX.942.171-XX, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante **Processo Administrativo nº 202110216001121**, relativo a participação de servidores da CODEGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD, e em contrapartida, a CODEGO doará serviços para eventos à Diretoria Executiva da Escola de Governo, estando as partes sujeitas aos preceitos da a Lei nº 14.133/2021, Lei 13.303/2016, Lei estadual nº 17.928/2012 e suas posteriores alterações, bem como às normas vigentes aplicáveis à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) prorrogação da vigência do Termo de Cooperação, por mais **12 (doze) meses**, correspondendo ao período de **27/03/2026 a 27/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024/SEAD

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Cooperação Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2026, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 13/02/2026, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86169298** e o código CRC **334B0D41**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202110216001121



SEI 86169298